



PORTARIA N° 174/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Transferir o Advogado **Francisco Yukio Hayashi – OAB/SC 38.522** da Comissão de Conformidade de Compliance para a Comissão de Direito Penal.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.